Secretaria de Estado das Cidades

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
DE 25.10.2022

***PROCESSO Nº SEI-330018/000697/2021** - Consubstanciado no PARECER Nº 343/2022/SECID/ASSJUR, da Assessoria Jurídica (doc. SEI 41498616), bem como nas manifestações técnicas constantes dos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 006/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID e empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na "Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica no Trecho de 1,70km da Estrada Alto dos Negros, Distrito de Getulândia, com elaboração do Projeto Executivo/Município de Rio Claro-RJ",, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
*Omitido no D.O de 28/10/2022.

Id: 2435251

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.10.2022

PROCESSO N° SEI-330022/001830/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 40853068), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 40968277) e da Controladoria (SEI 41051211). **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato n° 015/2022, visando à correção de erro material contido na Cláusula Sexta, retificando o prazo de vigência contratual para 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com o novo término previsto para 26/05/2023, a cargo da empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a "Elaboração projeto básico de engenharia rodoviária para melhorias físicas e operacionais destinado à recuperação do pavimento, OAE´S, sinalização, drenagem, OAC´S Geotecnia e plano de recuperação de áreas degradadas PRAD, da Rodovia RJ-142, no trecho entre Mury (Município de Nova Friburgo) e Casemiro de Abreu, com extensão aproximada de 60,6 KM", vinculado ao Processo nº SEI-16.002/005050/2020 e fica **APROVADO** o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 40084492), fundamentado no art. 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Enunciado nº 29 PGE-RJ.

Id: 2435334

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.10.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/003302/2022 - RECONHEÇO a Dívida decorrentes de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA/2020 para pagamento das Notas Fiscais nº 1317857 (parte) e 1297373, no valor total de R$ 2.807,32 (dois mil, oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos), cujo objeto é "serviços de gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustível para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração estadual do Rio de Janeiro" referente ao Contrato n.º 018/2019, processo de origem nº SEI-330027/000129/2021, conforme tabela abaixo:

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Valor
SEI-330027/003302/2022	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	1317857	185,55
		1297373	2.621,77
Total			2.807,32

Id: 2435262

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DE TRÂNSITO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.10.2022

PROCESSO Nº SEI-330029/000170/2022 - **AUTORIZO** o início, a partir de 25/10/2022, a "prestação de serviços de engenharia para locação de equipamentos/sistemas e serviços correlatos voltados à segurança viária nas rodovias sob jurisdição da FUNDAÇÃO DER/RJ, através da utilização de lombadas eletrônicas, equipamentos fixos de controle de velocidade, avanço semafórico e parada sobre a faixa de pedestres, pelo período de 30 (trinta) meses", a cargo da empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ativar os equipamentos relacionados na listagem abaixo a partir das 0:00h do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2022, na forma do Item 18. do Edital, do Item 3. do Termo de Referência e da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato n° 011/2022.
Relação de Equipamentos a serem ativados a partir de 25/10/2022

Tipo de Equipamento	Rodovia	Km	Localidade	Tipo de Equipamento	Tipo de Fiscalização	Nº de Série no Inmetro Portaria 52/372 e 134	Velocidade de Fiscalização	Horário de Funcionamento
I.A	RJ 116	240.9	Trevo RJ-200	Redutor de Velocidade	Excesso de Velocidade	304	50 km/h	I.A
II.B	RJ 124	1.2	Rio Bonito	Controlador de Velocidade	Excesso de Velocidade	297	60 km/h	II.B
III.C	RJ 140	11.3	Assai - Cabo Frio	Av de Sinal e Contr. de Velocidade	Avanço e Exc de Velocidade	277	50 km/h	III.C
III.A	RJ 140	11.3	Assai - Cabo Frio	Avanço de Sinal	Avanço	3633	Avanço	III.A
III.A	RJ 140	11.3	Assai - Cabo Frio	Avanço de Sinal	Avanço	3632	Avanço	III.A
III.E	RJ 140	11.4	Assai - Cabo Frio	Av de Sinal e Contr. de Velocidade	Avanço e Exc de Velocidade	278	50 km/h	III.E
III.A	RJ 140	11.4	Assai - Cabo Frio	Avanço de Sinal	Avanço	3631	Avanço	III.A
III.A	RJ 145	15.5	Piraí	Avanço de Sinal	Avanço	3636	Avanço	III.A
III.C	RJ 145	15.5	Piraí	Av de Sinal e Contr. de Velocidade	Avanço e Exc de Velocidade	280	40 km/h	III.C
III.A	RJ 145	15.5	Piraí	Avanço de Sinal	Avanço	3637	Avanço	III.A
I.A	RJ 145	42.9	Belvedere	Redutor de Velocidade	Excesso de Velocidade	331	50 km/h	I.A
II.B	RJ 145	64.7	Santa Terezinha	Controlador de Velocidade	Excesso de Velocidade	330	60 km/h	II.B
I.A	RJ 158	89.5	Itaocara	Redutor de Velocidade	Excesso de Velocidade	288	50 km/h	I.A

Id: 2435361

Controladoria Geral do Estado

ATO DO CONTROLADOR GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 168 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR AS QUESTÕES AFETAS ÀS APOSENTADORIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e o disposto no Processo nº SEI-320001/003010/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho destinado a estudar as questões afetas a aposentadoria dos servidores da CGE. O Grupo de Trabalho - GT deverá levantar os procedimentos que vem retardando os processos de aposentadoria e através de Relatório propor soluções de desenvolvimento.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:
José Wellington Veríssimo Lustosa, Auditor do Estado, ID Funcional 19590555;
Cristina Helena Marcelino, Auditora do Estado, ID Funcional 19439733;
Carlos Henrique dos Santos Marchon Leão, Auditor do Estado, ID Funcional 32153350.

Parágrafo Único - Poderão ainda ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do normativo.

Art. 3º - A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.

Art. 4º - O grupo deverá concluir o trabalho no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Resolução, podendo ser concedido, a pedido, uma renovação de prazo por igual período.

Art. 5º - O Relatório final deverá ser apresentado em Reunião ao Conselho Superior de Controle Interno - COSCIERJ.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2435256

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 25.10.2022
PROCESSO N° SEI-320001/003035/2022 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral a BEVERLY MARIA COUTINHO DA MOTTA, em razão do custeio do funeral do ex-servidor CARLOS ROBERTO DA MOTTA, ID Funcional n.º 392314-2, de acordo com Decreto nº 42.477 de 27/05/2010.

Id: 2434971

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO ASSESSOR
DE 25.10.2022

PROCESSO Nº SEI-32/001/042400/2019 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor BRUNO LOPES BONFANTE NUNES, Auditor do Estado, ID nº 50067826/01, referente ao período aquisitivo de 14/06/2017 a 12/06/2022.

Id: 2435109

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 25/10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/007/670/2018 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/007/670/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ANDREIA RODRIGUES QUEIROZ VIEIRA**,** Identidade Funcional nº 4273703-6, Professor Docente I, Matrícula nº 920704-4, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Index 32873972 - COMISPI ; Index 39041736 - COORA; Index 41640234 - SUPRA).

Id: 2435273

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 26/10/2022

PROCESSO Nº SEI-350099/002022/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000812/2022 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2435015

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27/10/2022

PROCESSO Nº SEI-150016/000607/2021- **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PE-RP nº 005/2022 para contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso perpétuo de softwares Oracle e Options com garantia de atualização e suporte do fabricante por 12 (doze) meses e serviços de operação assistida pelo período de 12 (doze) meses conforme o Termo de Referência - Anexo I e seus anexos, a favor da empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA (CNPJ nº 11.185.325/0001-02), licitante vencedor para os Lotes I e II.

Id: 2435140

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 28/10/2022

PROCESSO Nº SEI-430002/000174/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26, II, da Lei nº 8.666/1993, a favor da BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ/MF nº 08.947.037/0001-33, cujo objeto é a disponibilização de 723m2 no evento Rio Innovation Week, contemplando serviços de infraestrutura necessária como montagem de estandes, montagem de palco para apresentação de conteúdo, tendas, geradores, piso, mobiliário adequado, montagem de elétrica, no curso da realização do evento, que ocorrerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022, no Píer Mauá, Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.503.840,00 (um milhão quinhentos e três mil e oitocentos e quarenta reais), fulcro no artigo 25, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Vice Presidente de Administração, autoridade ordenador de despesas.

Id: 2435225

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente:
Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h
(21) 2717-7840
0800-284-4675
sac@ioerj.rj.gov.br
Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO